

DECRETO Nº 013/2021-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 29 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município;

CONSIDERANDO o período da Semana Santa;

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido **PONTO FACULTATIVO**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, órgãos públicos e demais repartições públicas deste município, Quinta-feira, dia 01 de Abril de 2021, sem nenhum prejuízo dos serviços essenciais.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 29 de março de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal